

Spencer

matricula

10955

ficha

1

Botucatu, 13 de Dezembro de 1983

O lote de terreno sob número 5, da quadra 23, com frente para a rua A, no Jardim Paraíso II, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 10,00 metros na linha de fundos; divisando pelos lados com os lotes 4 e 6; e pelos fundos com o lote nº 17; com a área de 250,00 metros quadrados.--

PROPRIETÁRIA: CAIB - Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda. com sede em Botucatu, CGC 45.521.531/0001.

Registro anterior: Registro n.º 4 feito na matricula n.º 3.489.

R.1/10.955. (Canc. pela Av.2)

Por escritura de hipoteca datada de 18 de outubro de 1.983, lavrada no 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, L.º 202, fls. 1 a proprietária CAIB-Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda. nesta qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta à Prefeitura do Município de Botucatu, CGC. n.º 46.634.101/0001, com sede em Botucatu, pela quantia de Cr.\$ 375.000,00, - juntamente com outros 142 lotes, que totalizam o valor da hipoteca em Cr.\$ 57.782.655,00. A hipoteca dos lotes é dada para que a loteadora realize dentro do prazo de vinte e quatro meses a execução completa do cronograma de obras do loteamento por ela feito, mencionado na Lei 6.766/79, a ser executado em etapas, a saber - 1)- Rede Pública de Água; 2)- Rede de Iluminação Pública; 3)- Assentamento de Guias e Sargetas.- Os lotes serão liberados da garantia a medida que a CAIB realize o cronograma de obras acima mencionado, mediante a competente vistoria e aprovação pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura, autorizando, mediante regular instrumento o cancelamento da hipoteca no tocante aos lotes liberados.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Consta da escritura que foi exibida a Certidão Negativa de Débito (CND) do IAPAS, sob n.º 1.026/83. Botucatu, 13 de dezembro de 1983.- O Oficial Interino: *Guaruna*

Av.2/10.955.-

Por escritura de liberação de garantia hipotecária, datada de 24 de julho de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, L.º 226, fls. 151, a credora Prefeitura do Município de Botucatu e a devedora CAIB - Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda., requereram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1 (R.1/10.955) nesta matricula, o que ora se faz.- Botucatu, 4 de agosto de 1.986.- O Oficial:

Guaruna

matricula

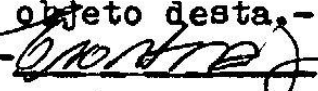
= 10.955 =

ficha

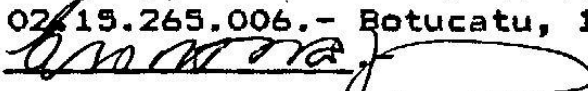
= 1 =

verso

R.3/10.955.-

Por escritura de venda e compra de 8 de setembro de 1.987, - lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 241, fls.- 75, a proprietária CAIB - Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda., já qualificada, transmitiu à Carlos Biondo, RG. 13.786.445-SSP/SP, frentista, casado em comunhão de bens, no dia 17/04/82, com Maria José Ferreira Biondo, do - lar, brasileiros, inscritos no CPF: sob nº 048.186.988/30, - domiciliados em Botucatu, pela quantia de Cz.\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzados), o imóvel objeto desta, - Botucatu, 15 de outubro de 1.987.- O Oficial: 

R.4/10.955.-

Por escritura de venda e compra, datada de 19 de novembro de 1.988, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 256, fls. 11, os proprietários Carlos Biondo e sua mulher Maria José Ferreira Biondo, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.847, no Lº 3-Auxiliar do CRI de Pirajui-SP, já qualificados, transmitiram a Celson Luiz de Oliveira, RG. 16.793.707-SSP/SP, CIC. 026.995.468/60, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Marcia Cristina Martin de Oliveira, RG. 16.561.246-SSP/SP, CIC. 072.031.038/54, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu, pela quantia de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), (valor venal de 1.997:- R\$ 5.250,18), o imóvel objeto desta.- Identificação Municipal:- 02.15.265.006.- Botucatu, 11 de agosto de 1.997.- O Oficial: 

R.5/10.955.-

Por escritura de venda e compra, datada de 10 de agosto de 1990, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anéxos do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Lº 28, fls. 125, os proprietários Celson Luiz de Oliveira e sua mulher Marcia Cristina Martin de Oliveira, já qualificados, transmitiram a Osmar Benedito Bento, RG. 24.455.244-7-SSP/SP, CIC. 141.279.768/37, brasileiro, solteiro, maior, construtor, domiciliado em Botucatu, pela quantia de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), (valor venal de 1.997:- R\$ 5.250,18), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 11 de agosto de 1.997.- O Oficial: 

R.6/10.955.-

= Continua na ficha nº 2 =

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2

—REGISTRO GERAL—

ma

matrícula

= 10.955 =

ficha

= 2 =

Botucatu, 11 de agosto de 1.997.-

R.6/10.955.-

Por escritura de venda e compra, datada de 28 de abril de 1997, lavrada no 2º Serviço Notarial desta comarca, Lº 317, fls. 198, o proprietário Osmar Benedito Bento, já qualificado, transmitiu a Alécia Maria Saboia Bezerra Fernandes, RG. 14.958.394-1-SSP/SP, CIC. 022.622.758/82, do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Leandro Fernandes Filho, RG. 10.660.512-SSP/SP, CIC. 626.336.948/53, comerciante, brasileiros, domiciliados em Botucatu, na rua Padre Salustio Rodrigues Machado, nº 580, pela quantia de R\$ 5.251,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), o imóvel objeto desta, - Botucatu, 11 de agosto de 1.997.- O Oficial:- *[assinatura]*

R.7/ 10.955.-

Por escritura de venda e compra datada de 2 de fevereiro de 1998, lavrada no 2º Serviço Notarial desta comarca, Lº 323, fls. 24, os proprietários Alécia Maria Saboia Bezerra Fernandes, e seu marido Leandro Fernandes Filho, já qualificados, transmitiram a Liliana Moniz Camara Martins, RG. 12.784.073-SSP/SP, CIC. 059.252.558/95, professora, separada judicialmente, brasileira, domiciliada em Botucatu, na rua Clovis de Avelar Feres, nº 1277, pela quantia de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), o imóvel objeto desta, Botucatu, 2 de março de 1.998.- O Preposto Designado: *[assinatura]*